PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a rua sem nome, ligada ao logradouro 0624, localizado na Rasa, passando a ser denominada como rua Amélia Farias Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a criação do logradouro e a denominação com o nome de Amélia Farias Gonçalves, a rua ligada ao logradouro 0624, localizada no bairro da Rasa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam a criação do logradouro e denominação da rua, atualmente sem nome, localizado no bairro da Rasa. Com a denominação da rua em questão os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionaria de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor